



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 145/2014
2014.

Porto Velho, 15 de abril de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 044/Presidência, de 15 de abril de 2014,

Resolve,

Exonerar **SAULO QUEIROZ DE MENDONÇA SANTANA**, matrícula nº. 1107-0/1, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Presidente da Comissão Permanente de Licitação _CPL do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 15 de abril de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Publicada no DOM nº 4.710 de 22/04/2014